



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.372, de 06 de novembro de 1985.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE USO DE VEÍCULO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

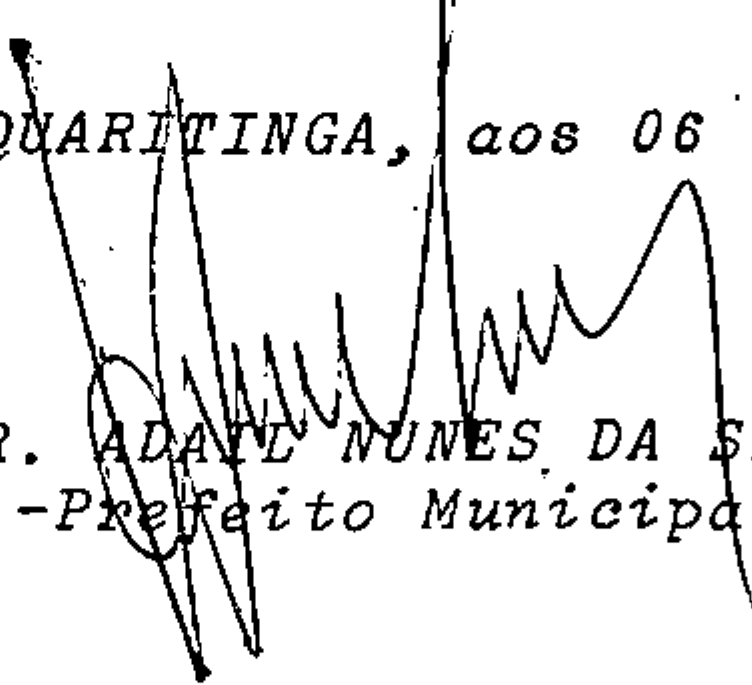
O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-


ARTIGO 1º - É cedido à Câmara Municipal de Taquaritinga, para seu uso exclusivo e conforme determinação de seu Presidente, o veículo marca-Volkswagen, ano-1980, tipo Passat, cor-preta, placa oficial GI-2874, chassis nº BU-040-031, com capacidade para 5 (cinco) lugares.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 06 de novembro de 1.985.


DR. ADAIL NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -